



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 430-2020

Considerando que o Executivo Municipal agendou reunião com os vereadores desta Casa para discutir sobre os aspectos econômicos e financeiros durante a crise do Coronavírus; perdas de receita e ajustes de despesas; Lei Complementar nº 173/2020, que trata do auxílio financeiro aos municípios e Decreto Municipal nº 9.064/2020;

Considerando os efeitos da pandemia do COVID-19 na arrecadação municipal, sendo necessário a adequação de despesas para equilíbrio financeiro.

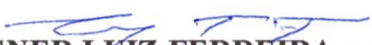
Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se aos líderes de bancada desta Casa para que informem a possibilidade de assinar em conjunto com este vereador Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal reduzindo para 9 (nove) o número de cadeiras nesta Casa Legislativa para próxima legislatura.

Ressalto o que dispõe o artigo 204 do Regimento Interno desta Casa:

“Art. 204. A Lei Orgânica poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara Municipal; (...)”

Sala das sessões, 08 de junho de 2020.


WAGNER LUIZ FERREIRA

Vereador